



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 7 de fevereiro de 2023.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 05 /2023
Processo nº 9.602/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a Revisão do Plano Municipal de Cultura para o exercício de 2021 a 2026, e dá outras providências.

Enviamos Projeto de Lei, com intuito de atender a revisão proposta pela Legislação pertinente e resultado da 7ª Conferência Municipal de Cultura que ocorreu no dia 27 de novembro de 2021, nas dependências da Biblioteca Municipal de Sorocaba "Jorge Guilherme Senger".

As revisões e alterações propostas e apresentadas para análise no anexo único da presente Lei, são os resultados da análise e deliberação da Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e público em geral que estiveram presentes no dia da Conferência.

Desta forma, nobres edis atendendo o deliberado em Conferência Municipal de Cultura, entendemos como medida legítima a aprovação da presente Lei, dando suporte legal para alteração dos eixos e metas traçados na Lei nº 11.326, de 18 de maio de 2016.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL - Dispõe sobre a Revisão do Plano Municipal de Cultura para o exercício de 2021 a 2026 e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre a Revisão do Plano Municipal de Cultura para o exercício de 2021 a 2026 e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Municipal de Cultura, para o exercício de 2021 a 2026.

Art. 2º As alterações realizadas no Plano vigente se deram especificamente nos eixos e metas devidamente descrito no anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 2.

ANEXO ÚNICO

PROPOSTAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Prazos: **Curto** - até 2 (dois) anos

Médio - até 5 (cinco) anos

Longo - até 10 (dez) anos

EIXO 01

PATRIMÔNIO CULTURAL

Diretriz: valorizar, preservar, restaurar e difundir o patrimônio cultural material e imaterial de Sorocaba.

META 01

Valorizar a memória Sorocabana e seus diversos ciclos historiográficos.

Ação 01: Formar um grupo de pesquisa do Patrimônio Cultural, por meio de chamamento público, que auxiliará nos estudos realizados pelo setor.

Prazo: curto

Ação 02: Realizar um estudo completo (identificação, mapeamento) sobre os diversos ciclos da historiografia Sorocabana.

Prazo: médio

Ação 03: Aplicar e divulgar o estudo realizado, no intuito de aprimorar e divulgar a educação patrimonial na cidade.

Prazo: longo

META 02

Implementar um setor educativo dentro da Divisão de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura de Sorocaba - SECULT.

Ação 01: Criar e implementar um Plano de Educação Patrimonial, Material e Imaterial, contemplando professores, proprietários de imóveis tombados e a população em geral, a cargo do Setor Educativo da Divisão de Patrimônio Cultural da SECULT.

Prazo: longo

META 03

Revisar a legislação vigente que trata de questões referentes ao patrimônio cultural da cidade.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 3.

Ação 01: Analisar a legislação vigente e criar sugestões para complementá-la, a cargo do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba - CMDP.

Prazo: curto

Ação 02: Realizar consulta pública para estabelecer o aceite da população quanto às propostas de revisão, a cargo do CMDP.

Prazo: curto

META 04

Mapear as coleções arquivísticas e históricas, públicas e particulares, da cidade.

Ação 01: Realizar o levantamento e catalogação técnica das coleções arquivísticas e históricas, públicas e particulares da cidade, a cargo do Grupo de Pesquisa do Patrimônio Cultural.

Prazo: longo

META 05

Implementar o tratamento técnico do Acervo Arquivístico Histórico.

Ação 01: Criar e instituir a Política de Acervo Documental e Arquivístico Municipal, a cargo do corpo técnico do setor de Arquivo Público em parceria com o setor de Patrimônio Cultural da SECULT, sendo avalizado pelo CMDP.

Prazo: médio

Ação 02: Criar e instituir uma Política de Acervo de Peças para as reservas técnicas do Município.

Prazo: médio

Ação 03: Realizar a catalogação completa do Acervo Arquivístico Histórico Municipal, digitalizando todo o acervo quando aplicável.

Prazo: longo

Ação 04: Realizar o acondicionamento adequado de todo o acervo definido como “de interesse histórico”, a cargo do corpo técnico e Grupo de Pesquisa de Patrimônio Cultural.

Prazo: longo

META 06

Fomentar a preservação de coleções particulares de interesse público.

Ação 01: Criar editais que visem apoio e preservação de coleções particulares de interesse público com obrigatoriedade de contrapartida à população, utilizando verba disponibilizada pelos Fundos Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Patrimônio.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 4.

Prazo: longo

META 07

Consolidar uma política para os Museus Municipais.

Ação 01: Instituir legalmente os Museus Municipais.

Prazo: curto

Ação 02: Implementar a Política de Acervos Museológicos.

Prazo: curto

Ação 03: Implementar o Plano Museológico.

Prazo: curto

Ação 04: Implementar o tratamento técnico dos acervos museológicos (instituindo a reserva técnica, a catalogação dos acervos, política de conservação e acondicionamento, inventário e digitalização - quando aplicável).

Prazo: longo

Ação 05: Tornar os Museus Municipais e edificações tombadas acessíveis, conforme legislação federal.

Prazo: médio

Ação 06: Garantir a continuação da Galeria Scarpa.

Prazo: médio

META 08

Garantir a preservação dos bens móveis e imóveis tombados em Sorocaba.

Ação 01: Ampliar a fiscalização dos bens tombados na cidade.

Prazo: curto

Ação 02: Estreitar o diálogo com o Ministério Público para maior rigor na aplicabilidade de sanções aqueles que desrespeitem o patrimônio.

Prazo: curto

Ação 03: Estabelecer parcerias com a Sociedade Civil Organizada para colaborar com as boas práticas de preservação do patrimônio municipal.

Prazo: médio

META 9

Apoiar a implantação do trem turístico em Sorocaba.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 5.

Ação 01: Incentivar parcerias com a Sociedade Civil Organizada para a continuidade do Trem Turístico.

Prazo: longo

META 10

Dar publicidade aos bens tombados e ações ligadas à questão patrimonial.

Ação 01: Disponibilizar no site da Prefeitura a lista de bens tombados e/ou em processo de tombamento e os bens imateriais registrados ou em processo.

Prazo: curto

Ação 02: Criar o Guia do Patrimônio, com linguagem acessível e inclusiva, disponibilizado em versão digital e física, atualizado periodicamente, e com distribuição continuada.

Prazo: médio

Ação 03: Promover o Dia Nacional do Patrimônio Histórico (17 de agosto), valorizando os bens tombados (públicos e particulares).

Prazo: curto

Ação 04: Criar a jornada do Patrimônio Cultural, inserindo-a na agenda cultural do Município. Numa semana específica do ano, realizar ações voltadas à difusão de questões ligadas à educação patrimonial e atividades correlatas.

Prazo: médio

META 11

Discutir, de forma integrada, no âmbito do CMDP, o plano diretor de Sorocaba.

Ação 01: Propor a discussão a respeito das implicações da preservação do Patrimônio Cultural para o desenvolvimento urbano, nos próximos Planos Diretores.

Prazo: longo

EIXO 02

GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

Diretriz: atualizar e democratizar a gestão pública da cultura da cidade de Sorocaba.

META 01

Assegurar a existência e atuação da Secretaria de Cultura de Sorocaba - SECULT.

Ação 01: Promover mecanismos legais para que a SECULT seja garantida como pasta independente.

Prazo: curto



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 6.

META 02

Garantir porcentagem mínima de 1% (um por cento) do orçamento da Prefeitura para a SECULT para o 1º (primeiro) ano desta Lei.

Prazo: curto

META 03

Promover o aumento progressivo de 0,2% (dois décimos por cento) do repasse do orçamento da Prefeitura para a SECULT, até se atingir o mínimo 2% (dois por cento) nos primeiros 6 (seis) anos desta Lei.

Ação 01: Promover mecanismos legais para que esta meta seja inserida na Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Prazo: curto

Ação 02: Garantir porcentagem mínima de 2% (dois por cento) do orçamento da Prefeitura para a SECULT a partir do 6º (sexto) ano de vigência desta Lei.

Prazo: médio

Ação 03: Discussão e auxílio do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA junto ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Prazo: médio

META 04

Facilitar o acesso público para pesquisa das ações da SECULT.

Ação 01: Elaborar um tutorial explicativo de todos os mecanismos de transparência das ações da SECULT (Portal da Transparência).

Prazo: curto

Ação 02: Elaborar um calendário oficial de eventos culturais e sociais, e promover a discussão da agenda cultural da cidade de forma democrática e participativa.

Prazo: médio

META 05

A SECULT deverá apresentar suas diretrizes para apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Ação 01: Apresentar, a cada dois anos, procedimentos e processos administrativos da SECULT para apreciação e deliberação do CMPC. Os mesmos devem ser disponibilizados de forma **online** após a apreciação.

Prazo: curto

Ação 02: O CMPC deverá apreciar novos contratos de convênios vinculados à SECULT.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 7.

Prazo: curto.

META 06

Garantir a institucionalidade e desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura.

Ação 01: Realizar eventos públicos, periodicamente, organizados pela SECULT junto ao CMPC, para divulgação da execução do Plano Municipal de Cultura e revisões das suas metas e ações.

Prazo: curto

Ação 02: Realizar a manutenção de todos os componentes do Sistema Municipal de Cultura.

Prazo: curto

META 07

Criar e aprimorar mecanismos de diálogo e participação com setores-alvo das Políticas Públicas da Cultura e agentes culturais com ações descentralizadas.

Ação 01: Promover, a cada quatro anos, um encontro internacional sobre cultura, buscando o envolvimento federal, estadual e da região metropolitana.

Prazo: médio

Ação 02: Consolidar e formalizar as Câmaras Setoriais do CMPC.

Prazo: curto

Ação 03: Estimular a realização de Fóruns Permanentes de Cultura em Sorocaba.

Prazo: curto

Ação 04: Promover Conferências Públicas Municipais a cada dois anos.

Prazo: curto

Ação 05: Fomentar encontros de grupos étnicos para fortalecimento e difusão cultural.

Prazo: curto

Ação 06: Criar indicadores dos encontros realizados.

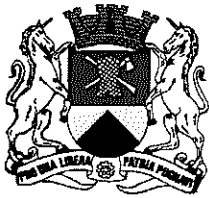
Prazo: curto

META 08

Elaborar um estudo amplo sobre diferentes formas de Gestão Pública de Cultura (autarquias, fundações, etc.), a cargo da SECULT e do CMPC, com apoio de outras instituições.

Ação 01: Apresentar os resultados das pesquisas sobre Gestão Pública de Cultura.

Prazo: longo



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 8.

META 09

Garantir a manutenção e promover melhorias no mapeamento cultural de Sorocaba.

Ação 01: Garantir a utilização da base de dados do Mapeamento Cultural como referência para as ações da SECULT.

Prazo: médio

Ação 02: Promover ações de incentivo ao cadastro no Mapeamento Cultural.

Prazo: médio

Ação 03: Promover análise das categorias e dados coletados no Mapeamento Cultural.

Prazo: médio

Ação 04: Divulgar, periodicamente, os resultados dos números absolutos e análise territorial.

Prazo: médio

Ação 05: Promover discussão para aprimoramento do Mapeamento Cultural.

Prazo: médio

Ação 06: Discutir e criar um Banco Municipal de Projetos Culturais.

Prazo: médio

Ação 07: Promover o mapeamento de todos os espaços públicos aptos a receber atividades culturais com detalhamento técnico, acesso e acessibilidade, normas de utilização e agendamento, como Teatros de Escolas, Praças, Teatro Municipal "Teotônio Vilela" - TMTV, Barracão Cultural, Arenas, Parques, etc.

Prazo: médio

Ação 08: Mapear o patrimônio imaterial sorocabano.

Prazo: longo

Ação 09: Promover mapeamento de profissionais da região com **expertise** na Mobilização de Recursos Públicos e Privados.

Prazo: curto

META 10

Ampliar os cargos técnicos da SECULT, atendendo os eixos centrais do desenvolvimento de sua função, por meio de Projeto de Lei.

Ação 01: Realizar levantamento, junto ao CMPC e o CMDP, das deficiências técnicas e do quadro de funcionários da SECULT.

Prazo: curto

Ação 02: Realizar contratação de cargos técnicos por meio de processo seletivo e concurso público, reduzindo progressivamente o **déficit** identificado.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 9.

Prazo: médio

Ação 03: Criar cargo de arquivista e contratar profissional para gestão do Arquivo Público.

Prazo: médio

META 11

Qualificar a equipe técnica da SECULT, priorizando os funcionários de carreira.

Ação 01: Estruturar e desenvolver treinamentos de capacitação e promover a formação continuada para funcionários de carreira da SECULT, considerando possíveis parcerias com a Escola de Gestão Pública.

Prazo: curto

Ação 02: Garantir condições para a realização de cursos externos correlatos à sua área de atuação.

Prazo: curto

Ação 03: Capacitar a equipe da SECULT para elaborar projetos de captação de recursos estaduais, federais e internacionais de fomento à cultura.

Prazo: curto

META 12

Inserir na agenda anual do CMPC um diálogo com os vereadores.

Ação 01: Possibilitar vias de diálogo para o resgate de fundos perdidos de qualquer natureza para o Fundo Municipal de Cultura, emendas e outros mecanismos legais para a Cultura.

Prazo: curto

Ação 02: Discutir a viabilização da Criação e Revisão de Leis que garantam o desenvolvimento de atividades específicas, como exemplo as temáticas: **Hip-Hop**, Artistas de Rua, Artes Visuais, Literatura, Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Populares, **Design**, **Media Art**, Gastronomia, etc.

Prazo: curto

META 13

Criar planejamento transversal entre a SECULT e as demais secretarias da Prefeitura Municipal de Sorocaba, para desenvolver ações culturais em regiões que apresentem vulnerabilidade social.

Ação 01: Estabelecer reuniões periódicas com as demais secretarias e sociedade civil, para criar cronogramas e planos de ação.

Prazo: médio



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 10.

Ação 02: Criar programas e projetos específicos para as regiões identificadas.

Prazo: médio

Ação 03: Utilizar os mapeamentos realizados pela SECULT e os contatos com lideranças comunitárias para estabelecer os programas e planos acima citados.

Prazo: médio

META 14

Promover mecanismos legais que garantam uma porcentagem mínima de bilheteria (borderô) de eventos culturais realizados e/ou apoiados pela SECULT, para o Fundo Municipal da Cultura.

Prazo: curto

META 15

Promover Sorocaba a cidade polo cultural regional.

Ação 01: Promover a discussão democrática e participativa da execução do calendário cultural da cidade.

Prazo: curto

Ação 02: Discutir com universidades, profissionais e instâncias públicas a elaboração de projeto específico da cidade como Polo Cultural.

Prazo: curto

Ação 03: Promover encontros entre setor privado e produtores culturais

Prazo: médio

Ação 04: Promover ações de integração com as cidades da Região Metropolitana de Sorocaba, como festivais, fóruns e outras ações periódicas.

Prazo: longo

EIXO 03

FOMENTO À PRODUÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL

Diretriz: fomentar a produção e difusão de bens culturais, assim como a formação cultural na cidade de Sorocaba.

META 01

Garantir a continuidade do Núcleo de Pesquisa e Formação Cultural - NPFC.

Ação 01: Promover a participação do CMPC no planejamento das ações do NPFC.

Prazo: curto



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 11.

Ação 02: Facilitar a Mobilização de Recursos Públicos e Privados para atividades do NPFC, por meio do CMPC.

Prazo: curto

Ação 03: Promover um cronograma de formação continuada.

Prazo: curto

Ação 04: Promover pesquisas territoriais que expressem demandas sociais para nortear as ações do NPFC, com os seis eixos transversais: Iniciação Artística e Cultural, Qualificação, Atualidades, Gestão Cultural, Patrimônio Cultural e Economia da Cultura.

Prazo: médio

Ação 05: Priorizar a contratação de profissionais culturais e arte-educadores que já atuam em Sorocaba para realizar as ações do NPFC.

Prazo: curto

Ação 06: Garantir a viabilidade material para a realização das atividades do NPFC.

Prazo: curto

Ação 07: Viabilizar a participação Mestres de Cultura Popular (artistas populares e autodidatas) como educadores nas ações do NPFC.

Prazo: curto

Ação 08: Propor mecanismos para utilizar a produção cultural de Sorocaba como material pedagógico.

Prazo: curto

Ação 09: Mapear possíveis espaços na cidade de Sorocaba para atividades de aperfeiçoamento profissional cultural.

Prazo: curto

Ação 10: Qualificar agentes culturais da cidade para o empreendedorismo.

Prazo: curto

Ação 11: Promover anualmente cursos de qualificação para elaboração de projetos.

Prazo: curto

Ação 12: Promover anualmente cursos de qualificação para gestores de empresas e organizações com finalidades culturais.

Prazo: curto

AÇÃO 13: Criação de um grupo permanente de debate, pesquisa e promoção da diversidade cultural de Sorocaba vinculado à SECULT.

Prazo: curto



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 12.

META 02

Promover incentivo à extensão e pesquisa cultural.

Ação 01: Incentivar mecanismos voltados para o trabalho de pesquisa na Cultura, incluindo pesquisa continuada desenvolvida por grupos artísticos culturais independentes.

Prazo: médio

Ação 02: Realizar parceria com universidades para a produção de pesquisa e extensão acadêmica voltada para questões culturais da cidade, viabilizando espaços de formação, criação e diálogo.

Prazo: médio

META 03

Realizar estudo de campo contínuo para identificar demandas culturais e viabilidade de ações em áreas descentralizadas.

Ação 01: Mapeamento dos líderes comunitários para estabelecer ferramentas de diálogo sobre as demandas culturais locais.

Prazo: médio

Ação 02: Levantamento de demandas por meio do estudo etnográfico de regiões descentralizadas.

Prazo: médio

Ação 03: Promover a ocupação de acordo com as demandas culturais, viabilidade do espaço e a comunidade que o cerca.

Prazo: médio

META 04

Criar novos editais de fomento à produção e difusão artístico cultural.

Ação 01: Promover chamamento público para a elaboração de editais de fomento junto ao CMPC, respeitando a diversidade cultural, a democracia, as várias linguagens artísticas e territórios da cidade.

Prazo: curto

Ação 02: Promover editais para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Prazo: curto

Ação 03: Promover editais de fomento a processos culturais continuados, individuais e/ou em grupo.

Prazo: curto



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 13.

Ação 04: Promover editais para projetos culturais descentralizados, incentivando sua circulação entre os territórios.

Prazo: curto

Ação 05: Trabalhar um cronograma equilibrado de editais municipais, para o ano de exercício.

Prazo: curto

Ação 06: Promover editais para ocupação e/ou residência artística de prédios históricos e espaços públicos garantindo diálogo e contrapartidas destinadas aos moradores do entorno.

Prazo: médio

META 05

Garantir a divulgação dos eventos culturais.

Ação 01: Desenvolver ferramentas **on-line** de participação dos artistas via aplicativo "Sorocaba Acontece", via Agenda Cultural da Secretaria de Cultura de Sorocaba e outras formas de divulgação.

Prazo: médio

Ação 02: Pesquisar novas formas de comunicação que não se restrinjam apenas aos meios digitais.

Prazo: médio

Ação 03: Discutir novas ferramentas de comunicação de massa e incentivar que a sua gestão seja feita por agentes culturais atuantes da cidade.

Prazo: médio

Ação 04: Descentralizar a divulgação de eventos culturais, incluindo veículos e formas de comunicação não convencionais.

Prazo: médio

Ação 05: Fortalecer a parceria entre a SECULT e o Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Prazo: curto

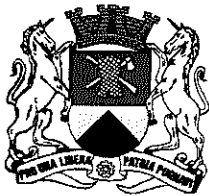
Ação 06: Estabelecer parceria com a Câmara Municipal de Sorocaba para divulgar eventos culturais na TV Câmara.

Prazo: curto

Ação 07: Mapear meios de comunicação institucionais e comunitários existentes na cidade, para parcerias e difusão das atividades culturais.

Prazo: curto

Ação 08: Estudar a criação de um periódico específico da SECULT, junto à classe artística.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 14.

Prazo: curto

Ação 09: Registro na forma de caderno anual das atividades da SECULT.

Prazo: médio

META 06

Garantir nas ações dos museus e centros culturais da SECULT, a mediação cultural por profissionais capacitados.

Ação 01: Promover parcerias com outras instituições (museus, universidades e centros culturais) de formação cultural e de acessibilidade para o treinamento dos funcionários de atendimento ao público.

Prazo: curto

Ação 02: Promover parcerias com universidades e organizações para mediação cultural.

Prazo: curto

Ação 03: Promover discussões com o NPFC para aprofundar a pesquisa sobre o Museu como espaço de educação não formal.

Prazo: curto

Ação 04: Promover a existência de ao menos um profissional capacitado em cada instituição (museus e centros culturais) da SECULT.

Prazo: médio

META 07

Consolidar o Museu da Imagem e do Som de Sorocaba (MISS).

Ação 01: Discutir a regulamentação e funcionamento do Museu da Imagem e do Som de Sorocaba (MISS), por meio da Câmara Setorial do Audiovisual;

Prazo: longo

Ação 02: Promover a integração do Museu da Imagem e do Som de Sorocaba (MISS), ao programa Pontos MIS do Estado de São Paulo.

Prazo: longo

META 08

Apoiar espaços de formação cultural como centros culturais, pontos de cultura e coletivos culturais independentes.

Ação 01: Promover mecanismos legais e de estímulo à criação e manutenção destes espaços.

Prazo: médio



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 15.

Ação 02: Construir um espaço multiuso, para eventos como desfiles de Carnaval, manifestações culturais tradicionais e de grande porte, tendo contrapartida para o Fundo Municipal de Cultura.

Prazo: longo

Ação 03: Viabilizar a utilização de espaços municipais para receber circos, com recurso financeiro do aluguel destinado ao Fundo Municipal de Cultura, por meio de regulamento criado junto à Câmara Setorial das Artes Cênicas.

Prazo: médio

META 09

Reavaliar a LINC (LEI DE INCENTIVO À CULTURA).

Ação 01: Promover consulta pública para reavaliação da LINC.

Prazo: médio

Ação 02: Incentivar mecanismos de desburocratização, como fases de classificação, possibilidade de registros orais para avaliação, e a integração do processo aos mecanismos **online**.

Prazo: médio

EIXO 04

ACESSO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA

Diretriz: garantir o acesso à fruição de bens e serviços culturais por toda a população de Sorocaba.

META 01

Promover a acessibilidade por meio do atendimento e da estrutura dos equipamentos culturais.

Ação 01: Promover melhorias nas condições de acessibilidade aos serviços e equipamentos culturais, conforme regulamentado na NBR 9050/2015, junto à Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Prazo: médio

Ação 02: Promover acessibilidade para pessoas com deficiências auditiva e visual aos serviços e equipamentos culturais.

Prazo: médio

Ação 03: Promover uma campanha permanente de sensibilização à acessibilidade da pessoa com deficiência às ações e equipamentos culturais.

Prazo: longo



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 16.

META 02

Incentivar a participação popular em atividades culturais descentralizadas.

Ação 01: Promover atividades culturais, rodas de conversa, debates culturais em espaços públicos descentralizados.

Prazo: curto

Ação 02: Incentivar o intercâmbio cultural entre todas as regiões da cidade.

Prazo: curto

Ação 03: Incentivar atividades culturais nas escolas públicas.

Prazo: curto

Ação 04: Promover atividades de valorização da história e das culturas locais, respeitando agrupamentos étnicos, raciais e de toda natureza cultural.

Prazo: curto

Ação 05: Promover o diálogo entre gestores das Bibliotecas Comunitárias e Públicas.

Prazo: curto

EIXO 05

DIVERSIDADE CULTURAL

Diretriz: implantar políticas de ações afirmativas para a diversidade cultural da cidade de Sorocaba.

META 01

Promover atividades da diversidade, fortalecendo o intercâmbio, a difusão audiovisual, as trocas de experiências, os saberes e fazeres dos agentes culturais de Sorocaba e região.

Ação 01: Criar um cronograma anual de eventos, com aporte financeiro e apoio técnico da SECULT, em conjunto com os protagonistas de temáticas como: afrodescendentes, indígenas e demais grupos étnicos; pessoas com deficiência; de gênero; etc.

Prazo: médio

META 02

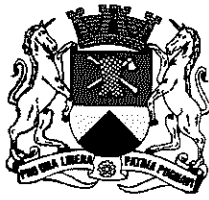
Fomentar grupos, agentes e manifestações da cultura popular tradicional.

Ação 01: Criar editais específicos para a categoria, viabilizando parcerias público-privadas.

Prazo: médio

Ação 02: Ampliar e viabilizar ações e intervenções relacionadas à cultura popular tradicional, a partir do diálogo com os ativistas dessas manifestações.

Prazo: curto



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 17.

META 03

Promover e financiar agentes e manifestações populares historicamente estigmatizadas, como cultura indígena, caipira, afrodescendente.

Ação 01: Viabilizar o uso de espaços públicos físicos e virtuais já existentes para a promoção da diversidade cultural.

Prazo: médio

Ação 02: Promover formação específica para a promoção da diversidade cultural.

Prazo: médio

Ação 03: Promover o reconhecimento e valorização da diversidade de crenças no Município de Sorocaba, enfatizando o entendimento das crenças marginalizadas.

Prazo: médio

Ação 04: Mapear e apoiar as atividades de mestres da cultura popular: benzedeiros, brincantes, griots, etc.

Prazo: médio

Ação 05: Promover, por meio de ações de mediação cultural, o conhecimento e acesso para a população sobre as heranças culturais negras e indígenas.

Prazo: longo

Ação 06: Estimular seminários de cultura e educação, por meio do diálogo entre a SECULT e a Secretaria da Educação, que promovam a formação dos profissionais de educação na utilização de materiais didáticos, a partir da discussão das leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 março de 2008.

Prazo: curto

META 04

Promover, por meio de ações culturais, o debate sobre manifestações de violência e opressões que atentem contra as diversidades.

Prazo: longo

META 05

Fortalecer as políticas públicas para a população negra, dando visibilidade às suas ações culturais.

Ação 01: Identificar a produção artística e cultural historicamente produzida pela população negra no Município, por meio do Mapeamento Cultural de Sorocaba.

Prazo: longo



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 18.

Ação 02: Criar festival bianual de artes produzidas pela população negra no Município, que contemple temas relativos aos aspectos culturais das religiosidades de matriz africana, estética, musicalidade, saberes, danças, educação.

Prazo: longo

Ação 03: Mapear e promover comunidades de terreiro e religiões de matriz africana, visando à educação sobre as referências culturais de origem africana e afro-brasileira.

Prazo: médio

Ação 04: Fomentar a discussão e protagonismo do feminismo negro no Município, a partir da articulação e fortalecimento de grupos da sociedade civil dedicados à temática.

Prazo: longo

META 06

Criar políticas públicas e ações culturais para promover a visibilidade das produções artísticas desenvolvidas por mulheres no Município de Sorocaba.

Ação 01: Inventariar produção literária historicamente produzida por mulheres no Município.

Prazo: médio

Ação 02: Criar festival bianual de artes produzidas por mulheres do Município, que contemple temas relativos às questões de gênero.

Prazo: médio

Ação 03: Criar setor específico nas bibliotecas públicas do Município referente à produção literária e afins, de autoras de Sorocaba e região, com aporte de recursos da SECULT.

Prazo: médio

Ação 04: Promover mecanismos legais para dar visibilidade às artistas mulheres residentes no Município, criando também um caderno com o inventário das produções promovidas.

Prazo: médio

EIXO 06

ECONOMIA DA CULTURA

Diretriz: fomentar o desenvolvimento do campo econômico-cultural na cidade de Sorocaba.

META 01

Criar um grupo de estudos de economia da cultura e economia criativa para gerar dados econômicos das cadeias culturais e criativas de Sorocaba.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 19.

Ação 01: Estabelecer parcerias com universidades para documentação, catalogação e produção de conhecimento acerca da produção cultural de Sorocaba, como exemplo: bolsas e projetos de extensão.

Prazo: médio

Ação 02: Apresentar e disponibilizar, inclusive por meios eletrônicos, o acesso a indicadores econômicos para produtos e serviços culturais de Sorocaba.

Prazo: médio

Ação 03: Instituir vias de comunicação entre SECULT e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR.

Prazo: médio

META 02

Identificar territórios com potencial a se tornarem distritos criativos em Sorocaba, por meio do mapeamento cultural de Sorocaba, a fim de desenvolver e fomentar os empreendimentos, ações, eventos e manifestações da economia da cultura e criativa.

Ação 01: Potencializar os territórios identificados por meio do fortalecimento destes segmentos econômicos, traços culturais, turísticos e memórias.

Prazo: longo

Ação 02: Buscar o reconhecimento e inserção na rede UNESCO *Creative Cities Network*.

Prazo: longo

Ação 03: Vincular as pesquisas e dados gerados pelo Grupo de Estudos de Economia da Cultura e Economia Criativa, para realizar essas ações.

Prazo: longo

META 03

Criar campanhas e eventos para a divulgação e estímulo à utilização de mecanismos de incentivo fiscal para a cultura.

Ação 01: Promover palestras informativas sobre os benefícios da utilização das leis de incentivo fiscal.

Prazo: curto

Ação 02: Criar uma plataforma de apresentação dos Projetos Culturais Sorocabanos, realizados na cidade, aprovados em Leis de Incentivo Fiscal e que obtiveram sucesso na captação de recursos.

Prazo: médio

Ação 03: Realizar mapeamento das empresas que possuem potencial em destinar parte de seus impostos para os Incentivos Fiscais para a Cultura.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 20.

Prazo: médio

Ação 04: Promover rodadas de negócios entre o setor privado e agentes culturais da cidade de Sorocaba.

Prazo: curto

Ação 05: Promover campanhas de sensibilização para empresários apoiarem projetos culturais locais.

Prazo: curto

META 04

Estimular o aumento do aporte financeiro de iniciativas privadas na produção cultural local.

Ação 01: Estudar formas de incentivo fiscal às empresas para financiamento do Fundo Municipal de Cultura.

Prazo: médio

META 05

Fomentar ações da cultura alimentar no Município, promovendo articulações e integração entre campo e cidade, e também ações socioambientais e culturais no Município.

Ação 01: Mapear as expressões culturais relativas à agricultura familiar do Município, com vistas ao seu fortalecimento, promoção e integração em novas dinâmicas sociais, promovendo a mudança das relações tradicionalmente estabelecidas entre campo e cidade.

Prazo: médio

Ação 02: Propor ao CMPC a criação de Câmara Setorial que trate da diversidade para a discussão do tema desta meta.

Prazo: curto